

**MEMORANDO GAB/PREF/384/2018**

**De:** Gabinete da Prefeita  
**Para:** Procuradoria Geral do Município  
**Data:** 27/11/2018  
**Assunto:** Parecer acerca da celebração de parceria e repasse financeiro ao Centro de Pesquisa e Documentação de Alegrete – CEPAL, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

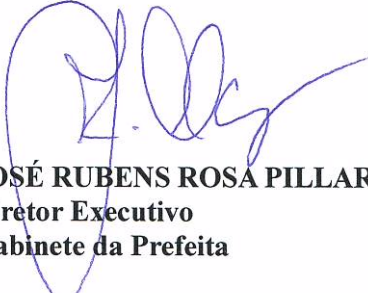
Senhora Procuradora

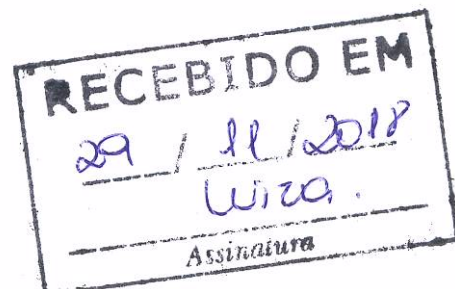
Ao cumprimentá-la, encaminho a Vossa Senhoria o Memorando nº 024/2018 da Gestão de Parcerias – Secretaria de Educação e Cultura e Plano de Trabalho/Documentos entregues pelo Centro de Pesquisa e Documentação de Alegrete – CEPAL, com a solicitação de formalização de parceria e repasse mensal do valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para o ano de 2019.

O CEPAL é uma entidade que desde o ano de 2001 possui parceria com o Município de Alegrete e abriga um vasto e importante acervo de livros, fotos, objetos e documentos históricos diversos do Município de Alegrete, além de obras como as imagens de Santo Antônio e da Imaculada Conceição, da arte sacra missioneira com idade estimada de 300 anos. Além disso a entidade cuida da preservação e manutenção de um dos prédios históricos do Complexo da Viação Férrea de Alegrete.

Deste modo, considerando-se que encontra-se em vigência a Lei 13.019/2014, que estabelece o regime de parceria entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, sendo a entidade solicitante há mais de 15 anos como a única associação sem fins lucrativos que promove a atividade referida no objeto em âmbito municipal, requer-se a esta procuradoria parecer acerca da possibilidade de que o repasse postulado seja feito por meio da Inexigibilidade, para após encaminhar o projeto de lei para a Câmara e dar prosseguimento nos trâmites administrativos.

Atenciosamente

  
**JOSÉ RUBENS ROSA PILLAR**  
Diretor Executivo  
Gabinete da Prefeita



Ilma. Senhora  
ANDREA DE OLIVEIRA MODESTO  
Procuradora Geral do Município